



PORTARIA CAU/SE nº 022/2015, de 16 de abril de 2015.

Dispõe sobre a alteração parcial da Portaria no. 012/2015 que dispõe da Comissão Permanente de Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a Portaria no. 012/2015 que dispõe a titularidade do cargo de Presidente, secretária e membro da Comissão Permanente de Licitação do CAU/SE, ficando a CPL assim descrita;

Mariana Marcelo Costa – Presidente
Marlene Melo de Carvalho – secretária
David Felipe Pinheiro Gonçalves - Membro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.


Edson Marques Figueiredo
Presidente em Exercício